



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

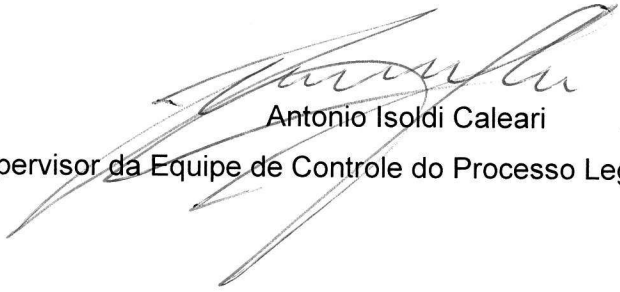
do processo nº 01 – PL 872 de 2017, 07 / 03 / 2017 (a)

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 06 MAR 2018
Com. Int. e Leg. Exter.
Administração Pública
Saúde, Fam. e Com. Trabalho, Idoso e Mulher
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07 MAR 2018


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOSSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 09/03/2018 AS 15 h
POR Beatriz

SAÍDA: 20/03/18 AS: 14 h CO ASS.: Beatriz

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem (inicial(s) ou) documento(s) de
nº. 05 / 06 S.F. 20 / 03 / 18

Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 05 de 6
Proc. Nº. 872/17
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 872/17

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;
- Portaria MS nº 3.925, de 13 de novembro de 1998, que estabelece orientações aos gestores municipais do Sistema único de Saúde quanto à organização do sistema municipal de saúde no que diz respeito às ações de atenção básica;
- Portaria MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- Portaria MS nº 841, de 02 de maio de 2012, que publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde, especialmente itens 4 e 5;
- Decreto Municipal nº 44.658, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e nas Coordenadorias de Saúde das Subprefeituras, instituídos pela Lei nº 13.325, de 8 de fevereiro de 2002, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 13.716, de 7 de janeiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 57.857, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos e do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
- Plano Municipal de Saúde de São Paulo 2014/2017;



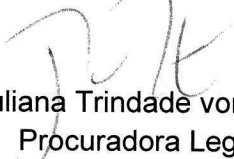
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 00 de 7
Proc. Nº. 872/17
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

- Diretrizes Operacionais – Unidades Básicas de Saúde;

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 04.

São Paulo, 16 de março de 2018.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472